



Horário eleitoral abre nova fase da disputa

Propaganda no rádio e na tevê começa com Celina Leão tendo maior tempo, e Leandro Grass em seguida. Candidatos apostam em propostas, alianças e estratégias para conquistar o eleitorado do DF rumo ao Palácio do Buriti

» CARLOS SILVA
» IAGO MAC CORD
» LUIZ FELLIPE ALVES

A disputa pelo governo do Distrito Federal ganha um novo palco a partir de hoje, com o início do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão. Pelas próximas semanas, os candidatos ao Palácio do Buriti terão espaço para apresentar propostas, reforçar alianças e tentar conquistar a atenção dos eleitores antes do primeiro turno, em 4 de outubro.

A divisão do tempo entre as candidaturas e a ordem de aparição foram definidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) durante cerimônia realizada em 21 de agosto, com a participação de representantes de partidos, federações, coligações e emissoras. O sorteio estabeleceu a sequência de veiculação no primeiro dia da propaganda, enquanto o Sistema Horário Eleitoral calculou a fatia destinada a cada chapa conforme os critérios previstos na legislação eleitoral (confira quadro).

O primeiro bloco terá nove minutos destinados aos candidatos ao governo, que serão divididos em cinco grupos. A coligação Propósito e Ação, representada pela candidatura de Celina Leão (PP), terá a maior fatia, com cinco minutos e 11 segundos por dia de propaganda. Logo em seguida, a coligação DF do Povo, representada por Leandro Grass (PT), com um minuto e 57 segundos. A coligação Resgatar Brasília, representada por José Roberto Arruda (PSD), aparece em terceiro lugar, com 57 segundos. No final da lista, PSB e PSDB/Cidadania terão menos de meio minuto cada um (confira o quadro).

O tempo definido consta no relatório oficial de distribuição de tempo elaborado pela Justiça Eleitoral para a primeira distribuição, referente a 28 de agosto. O cálculo considera uma parcela igualitária e outra proporcional ao número de representantes das legendas.

Para pesquisador Robson Carvalho, doutor em ciência política pela Universidade de Brasília (UnB), rádio e televisão ainda cumprem papéis distintos para candidatos com diferentes níveis de conhecimento do eleitorado. “Servirá para reforçar a imagem dos candidatos mais conhecidos e apresentar os desconhecidos, como também para promessas dos novos candidatos e prestação de contas e renovação de promessas dos que ocupam cargos públicos eletivos”, explicou.

O especialista avalia, porém, que o aumento da exposição não significa necessariamente uma mudança imediata no cenário eleitoral. “A depender de cada contexto, e de como a estratégia de marketing de cada candidatura vai utilizar os espaços de comunicação, é que poderemos ter como resultado pequenas ou grandes e significativas alterações no quadro”, disse.

Segundo Carvalho, campanhas podem guardar conteúdos de maior impacto para momentos estratégicos, como “escândalos, depoimentos ou ‘balas de prata”’, numa tentativa de provocar mudanças mais expressivas na corrida eleitoral.

As estratégias

Enquanto algumas campanhas devem apostar na apresentação de propostas e no detalhamento de seus planos de governo, outras pretendem usar o espaço para reforçar a imagem dos candidatos, explorar as principais pautas da eleição e marcar diferenças em relação aos adversários. O Correio ouviu partidos que disputam a corrida pelo Buriti para saber mais sobre como vão usar o tempo. A coordenação da campanha de Celina Leão afirma que o horário eleitoral será usado para apresentar a trajetória da candidata e reforçar a proximidade dela com a população. “A candidata Celina Leão vai mostrar sua história de vida e sua trajetória política de mais de 20 anos em defesa



Cronograma definido		
CANDIDATO (A)	PARTIDO/FEDERAÇÃO/COLIGAÇÃO	TEMPO
CELINA LEÃO (PP)	Propósito e Ação (Republicanos, MDB, Podemos, PL, PRD/Solidariedade, União Brasil/PP)	5 min 11 seg
LEANDRO GRASS (PT)	DF do Povo (PDT, PT/PCdoB/PV, PSol/Rede)	1 min 57 seg
ARRUDA (PSD)	Resgatar Brasília	57 seg
PAULA BELMONTE (PSDB)	Federação PSDB/Cidadania	27 seg
RICARDO CAPPELLI (PSB)	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	25 seg
OBS: Samara Mineiro (UP), Kiko Caputo (Novo), Robson Raimundo (PSTU), Elisson Ferreira (Agir) e Expedito Mendonça (PCO) não terão tempo na tevê e no rádio por não atingirem a cláusula de barreira (desempenho eleitoral relativo ao último pleito, 2022) estipulada pela legislação eleitoral.		

do nosso Distrito Federal. Vai mostrar, também, o que realizou nesses quatro meses à frente do governo”, adiantou em nota.

A campanha de Arruda (PSD) pretende usar o tempo para aproximar o discurso apresentando as demandas ouvidas durante as agendas pelo DF. “Iremos dialogar com transparência e verdade. O programa será um reflexo do que estamos sentindo nas ruas, mostrando soluções para os problemas reais do DF, além de apresentar os nossos candidatos”, informou.

A equipe de Leandro Grass (PT) diz que usará o horário para apresentar um projeto de governo alinhado às demandas da população e, ao mesmo tempo, reforçar a articulação do grupo político com a candidatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Nosso objetivo é mostrar que há um projeto verdadeiramente conectado às aspirações da cidade e com respostas às dificuldades enfrentadas por nossa população

no seu dia a dia”, destacou a campanha.

A coordenação de Paula Belmonte (PSDB) deve abordar temas como saúde, educação, mobilidade, segurança, geração de empregos e combate à corrupção. “A estratégia neste início de campanha será aproveitar esse espaço com criatividade para se apresentar ao eleitor, mostrar quem é, o que defende e convidar a população a conhecer mais de suas propostas e de sua trajetória também pelas redes sociais”, ressaltou.

Cálculo

Segundo o TRE-DF, 90% do tempo é distribuído proporcionalmente ao número de representantes de cada legenda na Câmara dos Deputados, enquanto os outros 10% são divididos igualmente entre todos os concorrentes que tenham candidatura registrada e cumpram a cláusula de barreira prevista na Emenda Constitucional nº 97/2017.

A regra vale tanto para os programas exibidos em rede quanto para as inserções distribuídas ao longo da programação das emissoras. O cálculo é baseado no artigo 55 da Resolução TSE nº 23.610/2019, que regulamenta a propaganda eleitoral, e no artigo 47 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

O TRE-DF também explicou que há regras específicas para as chamadas frações residuais. Caso um partido, federação ou coligação obtenha menos de 30 segundos no horário em rede, o tempo não é simplesmente perdido. “Tem assegurado o direito de acumular esse tempo para uso em período equivalente”, segundo o tribunal. Dessa forma, uma fração que não seja suficiente para uma inserção pode ser somada para ser utilizada posteriormente.

A propaganda eleitoral em rede é dividida conforme o cargo disputado. Às terças, quintas e sábados, a programação é destinada às eleições de circunscrição nacional,

» Fatias de tempo

O TRE-DF realizou, na sexta-feira passada, uma audiência pública para definir a ordem e o tempo de propaganda no horário eleitoral gratuito das eleições 2026. A veiculação em rádio e TV começa hoje. A divisão seguiu as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), adotando rodízio diário na ordem de exibição. Com base na representação partidária, Celina Leão (PP) ficou em 4º lugar na ordem do bloco, José Roberto Arruda (PSD) abrirá a exibição em 1º, Ricardo Cappelli (PSB) ficou em 2º, Paula Belmonte (PSDB) em 3º e Leandro Grass (PT), na 5ª posição. Samara Mineiro (UP), Kiko Caputo (Novo), Robson Raimundo (PSTU), Elisson Ferreira (Agir) e Expedito Mendonça (PCO) não aparecem na divisão do tempo por não atingirem a cláusula de barreira (desempenho eleitoral) estipulada pela legislação eleitoral.

com propaganda para presidente da República e deputado federal. Às segundas, quartas e sextas, entram os candidatos aos cargos estaduais e distritais: senador, deputado distrital e governador.

Nas eleições gerais, esse espaço é dividido igualmente entre as campanhas majoritárias e proporcionais. A unidade básica é uma inserção de 30 segundos, mas os partidos podem agrupá-las em módulos de 60 segundos dentro de um mesmo bloco, desde que comuniquem a opção à emissora com 48 horas de antecedência